

PORTARIA Nº 272/2017

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Cláudio Alves Rodrigues**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 05 de junho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete.

**Matione Sonogo
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 01-06-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração**